



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

EMENDA MODIFICATIVA N°. / 2025

A Vereadora Adriana Guimarães Machado, no uso de suas atribuições legais, com espeque e na forma do art. 155, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Legislativo n°. 078/2025.

Art. 1º. O parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei Legislativo nº 078/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. As ações e eventos realizados durante a Semana da Mulher observarão a intersetorialidade das políticas públicas, com especial enfoque nas áreas da saúde, educação, cultura, esporte, assistência social e proteção dos direitos da mulher

Aracruz/ES, 10 de dezembro de 2025.

Adriana Guimarães Machado
Vereadora – MDB



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aperfeiçoa o Projeto de Lei Legislativo nº 078/2025 ao determinar que as ações da Semana da Mulher sejam desenvolvidas de forma intersetorial, integrando saúde, educação, cultura, esporte, assistência social e proteção dos direitos da mulher.

Essa diretriz fortalece a efetividade das políticas públicas, potencializa resultados, evita sobreposição de ações e amplia o alcance social das iniciativas.

Trata-se de medida simples, sem impacto financeiro adicional, mas que confere maior qualidade, coordenação e relevância às atividades propostas, alinhando o Município às boas práticas de promoção dos direitos das mulheres.

Aracruz/ES, 10 de dezembro de 2025.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora - MDB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600330038003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 10/12/2025 10:46
Checksum: **E9134B4A8B41DC12318C8EA5D6A4E4F0789FF5E685F844C8C7B1D653A6B47D49**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003600330038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.